

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 PREFEITURA DE IBICARÉ/SC

# HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

I - O Município de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado originado pelo Edital nº 001/2025, designada pelo Decreto nº 009, de 10 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a homologação da classificação provisória do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária, em caráter emergencial e formação de cadastro reserva, a fim de suprir vacância no Quadro de Pessoal.

CARGO PROFESSOR DE MÚSICA					
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
Não houve candidatos inscritos					

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHE E PRÉ-ESCOLA					
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
1	Roseli Baurmann Meisterlin	8,0	1°		
13	Bruna Maria Meisterlin Spolti	6,5	2°		
18	Patricia Bottega Brandão	6,5	3°		
7	Joziele Aparecida Carneiro	6,0	4°		
25	Gabrielly Terezinha de Freitas	5,5	5°		
24	Simone Machado Chaves	4,5	6°		
21	Ana Ketlyn de Andrade Krachinski	4,0	7°		
20	Eliziane Aparecida Noikamp	3,0	8°		
12	Adriana Hack	3,0	9°		
23	Dilmari Pereira Duarte Trevisol	1,5	10°		
11	Eluize Mafalda Pivetta Kandler	1,0	11°		
2	Elisiane de Araujo	1,0	12°		

CARGO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS					
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
16	Marli Pfeiffer de Moraes	8,0	1°		
14	Bruna Maria Meisterlin Spolti	6,5	2°		
19	Patricia Bottega Brandão	6,5	3°		
3	Leandro de Lima	6,5	4°		
4	Andréia Adriana Barbosa	5,0	5°		
5	Eliane Aparecida de Andrade	4,0	6°		
15	Fernanda Pasinato	3,0	7°		
17	Vanderléia Alves Dias	2,5	8°		
10	Eluize Mafalda Pivetta Kandler	1,0	9°		

II - Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital no site <a href="https://www.ibicare.sc.gov.br">www.ibicare.sc.gov.br</a> e DOM/SC.

Ibicaré, em 22 de janeiro de 2025.



### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 PREFEITURA DE IBICARÉ/SC

## JOSIANO GUILHERME PUHLE

Presidente

SUELEN ZARPELON HECKLER Membro SANDRA RITTER

Membro

**HOMOLOGAÇÃO:** 

**ROBERTO SERGIO BESEN** 

Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por Suelen Zarpelon Heckler, SANDRA RITTER, ROBERTO SERGIO BESEN, JOSIANO GUILHERME PUHLE. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://lbicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/0aa63d21-0f2f-4372-8d29-184138e30ce9.

#### Assinado eletronicamente por:

- \* Suelen Zarpelon Heckler (\*\*\*.408.389-\*\*) em 22/01/2025 11:31:12 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* SANDRA RITTER (\*\*\*.989.119-\*\*) em 22/01/2025 13:41:30 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- \* ROBERTO SERGIO BESEN (\*\*\*.462.539-\*\*) em 22/01/2025 15:15:42 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* JOSIANO GUILHERME PUHLE (\*\*\*.415.279-\*\*) em 22/01/2025 15:29:04 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/0aa63d21-0f2f-4372-8d29-184138e30ce9

